

Solicitações de adequação na minuta

1 mensagem

 17 de agosto de 2023 às 13:00

Prezados,

Primeiramente registro que causa bastante estranheza os seguintes pontos:

- 1. Convocação para assinatura dos compradores, no dia de hoje, 17/08/2023, do CONTRATO DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO/ COMPRA E VENDA do imóvel por nós negociado, <u>sem sequer ter sido a minuta analisada por mim, a qual foi enviada somente ontem dia 16/08/2023 à noite depois, do fim do dia.</u>
- 2. A <u>alteração unilateral E substancial entre duas versões de minutas enviadas</u>, seguida de informação que induz a pensar que apenas o endereço foi modificado "Segue o contrato Caixa com correção do endereço. Caso tenha mais alguma alteração relevante por favor informar."

Em nome da boa fé objetiva bem como da boa relação contratual e buscando ser analisada e respondida o mais breve possível, segue as adequações necessárias e imprescindíveis <u>para que não seja alterado o que acordamos previamente por meio de instrumento particular.</u>

- 1º. CLÁUSULA B4 Corrigir a informação do recebimento de valores, pois não foi recebida "em dinheiro".
- 2º. CLÁUSULA K A segunda minuta enviada inova em relação à primeira e inclui informações divergentes do firmado em instrumento particular com relação ao pagamento do ITBI e a própria cláusula 23.1 na mesma minuta.
- 3º. CLÁUSULA 2 Conta para depósito divergente da informada à imobiliária.
- 4º. CLÁUSULA 1 Com relação à posse é necessária a adequação para que fique coerente com o estabelecido no instrumento particular que os compradores serão imitidos na posse do imóvel, com a efetiva entrega das chaves no ato da liberação dos recursos de financiamento na conta do vendedor, não como consta na minuta apresentada.

Após reanálise da futura minuta e aprovação de ambas as partes, prosseguiremos para próxima etapa, qual seja, agendamento de data para assinatura do contrato.

Atenciosamente,

Bruno Ferreira do Nascimento